



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 69/2018 – São Paulo, segunda-feira, 16 de abril de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0025200-50.2017.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Mesquita Saraiva

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI nº 3416403), defiro o pedido de abono de permanência ao Excelentíssimo Desembargador Federal, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 26/01/2018, data em que implementou os requisitos para aposentadoria.

Outrossim, cientifique-se ao Magistrado de que, havendo interesse, os 831 (oitocentos e trinta e um) dias averbados por certidão da Ordem dos Advogados do Brasil poderão ser aproveitados, mediante a comprovação de sua condição de sócio da AJUFE na data do ajuizamento da Ação Coletiva nº 0003825-44.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 6ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/04/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 980, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, de 16 a 20 de abril de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 02 de abril a 01 de maio de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, autorizando a Excelentíssima Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG a gozar o saldo respectivo de 5 (cinco) dias no período de 25 a 29 de junho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/04/2018, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 977, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, RESOLVE:

Alterar o período de férias de 16 de abril a 15 de maio de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 2 a 31 de maio de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/04/2018, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA SEGE Nº 117, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006, e no artigo 7º da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação de Pós-Graduação aos servidores abaixo nominados:

RF	NOME	A partir de	Percentual
265	MAURICIO AUGUSTO PINHEIRO	07/11/2016	7,5%
1103	MARLENE SHIZUE NAGAMINE OHIRA	17/11/2017	7,5%
1761	CLAUDIA MARIA COMIS DUTRA	01/02/2010	7,5%
2501	CARLA MARIA BOSI FERRAZ	18/04/2016	7,5%
2535	JANDERSON GONCALVES COSSONICHE	16/11/2015	7,5%
2627	CARLOS ROBERTO NEVES	18/04/2016	7,5%
2817	BLANCA DUENAS PENA	01/07/2010	7,5%
2833	WANDERLEY CHAN	01/07/2010	7,5%
3274	RENATA MARIA GAVAZI DIAS	01/07/2010	7,5%
3693	AMAURY MARCIO FERNANDES LAURIANO	01/08/2014	7,5%
3703	SUZANA ZADRA	01/09/2014	10,0%
3723	ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA	01/09/2014	7,5%
3730	ELIANA MARTINS VARGAS	14/10/2016	7,5%
3743	WALTHER NOGUEIRA SANTOS FILHO	09/11/2016	7,5%
3775	FABIO DECIMONI	14/10/2016	7,5%
3889	LEICA KRANECK SUMIDA	07/01/2016	7,5%
3961	JULIANA REIS CALIOLO	14/10/2016	7,5%

3974	LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE	24/11/2015	7,5%
4106	CARLOS AUGUSTO MORAIS CORREIA LIMA	30/01/2018	7,5%
4107	FERNANDA BARROS VALENTE	02/02/2018	7,5%
4109	RAFAEL COELHO BASTOS	23/01/2018	7,5%
4111	ROBERT WAGNER CONCEICAO SIMOES	09/02/2018	7,5%
4113	NICOLE SCASSIOTTA NEVES	22/01/2018	10%

Publique-se.Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 12/04/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 116, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 5º da Lei 13.317, de 21/07/2016, regulamentado pela Portaria Conjunta 02/2016 - STF, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação de Graduação (5%) ao servidor **FERNANDO ANDRADE LIBERATO - RF 4110**, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Publique-se.Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 12/04/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2329, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010294-21.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 27 de março de 2018, a servidora **MITSUKO NAKAZONE BARBOSA**, R.F. nº 2045, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada da Seção Judiciária de São Paulo, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 12/04/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3631489/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Defiro o pedido de afastamento de Magali de Alvarenga, RF 1283, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 09/04/2018 a 16/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3612830/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012535-65.2018.4.03.8000

Documento nº 3612830

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora LILIAN HATSUE YOSHIZAWA, R.F. nº 4086.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 769 (setecentos e sessenta e nove) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 31/07/2014 a 18/09/2017, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3633331/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013562-83.2018.4.03.8000

Documento nº 3633331

Conforme documento 3633329, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM YOCIE IZA, no dia 12/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/04/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3633338/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 3633338

Conforme documento 3633334, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 12/04/2018 e 13/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/04/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3633348/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 3633348

Conforme documento 3633342, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 12/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/04/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3633145/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 3633145

Conforme documento 3633144, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no dia 12/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/04/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632388/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001522-74.2015.4.03.8000

Documento nº 3632388

Conforme documento 3632383, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 11/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/04/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632114/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002624-97.2016.4.03.8000

Documento nº 3632114

Conforme documento 3632109, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CESAR MARCELO DE OLIVEIRA GARA, no período de 02/04/2018 a 06/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/04/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3631208/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013440-70.2018.4.03.8000

Documento nº 3631208

Conforme documento 3631202, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA DOMINGUES ESTEVES, no período de 11/04/2018 a 18/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/04/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3630656/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022241-77.2015.4.03.8000

Documento nº 3630656

Conforme documento 3630652, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE MARIA SIMOES DE ALMEIDA PRADO, no dia 11/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/04/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3633810/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0013553-24.2018.4.03.8000

Documento nº 3633810

Defiro o pedido de afastamento de Mayra Mitie Yano, RF 4011, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 12/04/2018 a 19/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/04/2018, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 3508753/2018 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA
PLANTÃO JUDICIÁRIO
Período de 25 de abril a 2 de maio de 2018.
Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 20/03/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

CRONOGRAMA Nº 3396937/2018 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU3

SESSÕES DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA - 2018 - COMPLEMENTAÇÃO

RECEBIMENTO DOS GABINETES (segundas-feiras)	DATA DA SESSÃO (quartas-feiras às 14h)
30.4.2018	6.6.2018 - ELETRÔNICA
14.5.2018	20.6.2018
28.5.2018	04.7.2018- ELETRÔNICA
11.6.2018	18.7.2018
02.7.2018	01.8.2018
06.7.2018 – 6ª feira	15.8.2018
30.7.2018	05.9.2018
13.8.2018	19.9.2018
24.8.2018 – 6ª feira	03.10.2018
06.9.2018 – 5ª feira	17.10.2018
26.9.2018 – 4ª feira	07.11.2018
08.10.2018	21.11.2018
22.10.2018	05.12.2018
05.11.2018	19.12.2018

OBS. 1: Feriados de 2018 (Portaria CATRF3R Nº 2, de 24 de agosto de 2017).

OBS. 2: As sessões serão realizadas no Edifício Sede do Tribunal, 15º andar, Quadrante 1, em datas alternadas às sessões do Colendo Órgão Especial.

OBS. 3: As sessões de 06/06 e 04/07/2018 serão eletrônicas, nos termos da Portaria 01/2017, da Presidência da Terceira Turma, publicada no Diário Eletrônico de 13/11/2017, Sessão Administrativa, sem prejuízo da conversão de outras sessões presenciais em eletrônicas, mediante respectivas intimações.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal**, em 12/04/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3631156/2018 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (3608224), Despachos da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3612695), da Diretora da Secretaria Administrativa (3612713) e art. 4º da Resolução n. 002 de 20.02.08 do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Assistente I (FC-4) à servidora VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI, RF 7348, de 07.02.18 até o término da licença gestante.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/04/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3630809/2018 - DFORS/P/GADI

Processo SEI nº 0055228-95.2017.4.03.8001

Documento nº 3630809

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2017-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: A.C.Z.C.N. - RF 7517.

Despacho GADI 3630554:

Vistos, etc.

Mantenho a decisão GADI 3530795, pelas próprias razões, e recebo o pedido de reconsideração do servidor A.C.Z.C.N. – RF 7517 (3628655), como recurso, nos efeitos suspensivo e devolutivo.

Disponibilizem-se os presentes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para apreciação do referido recurso, procedendo-se aos credenciamentos necessários.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas e façam-se as anotações e registros pertinentes.

Intime-se.

Este, como Ofício.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Aparecido Conceição da Encarnação – OAB/SP 254.243

Helenice Batista Costa – OAB/SP 323.211

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/04/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3631367/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelo servidor Marcelo Lima de Almeida, RF 4863, no período de 07.08.2014 a 02.10.2016, em que esteve cedido ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Na Informação do Núcleo de Administração Funcional 3325413, foi sugerida: *“a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelo servidor; no período de 07.08.2014 a 02.10.2016, em que pertencia ao quadro de pessoal desta Seção Judiciária, porém encontrava-se cedido ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região”*.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3325413, DEFIRO a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e dos cargos em comissão, exercidos pelo servidor, no período de 07.08.2014 a 02.10.2016, em que, embora pertencente ao quadro de pessoal desta Seção Judiciária, encontrava-se cedido ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para fins de cadastro.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 12/04/2018, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3631984/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação, sem efeito financeiro, da função comissionada e cargos em comissão exercidos pela servidora ELIANA MARTINS VARGAS, RF 4298, no período de 07.10.2012 a 13.10.2016, em que esteve removida ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional 3202692, foi sugerida: *“a averbação, sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, da função comissionada e cargos em comissão exercidos pela servidora, no período de 07.10.2012 a 13.10.2016, em que pertencia ao quadro de pessoal desta Seção Judiciária, porém encontrava-se removida ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fins cadastrais.”*

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3202692, DEFIRO a averbação, sem efeito financeiro, da função comissionada e dos cargos em comissão, exercidos pela servidora ELIANA MARTINS VARGAS, RF 4298, no supracitado período, para fins de cadastro.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 12/04/2018, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3632794/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação, sem efeito financeiro, dos cargos em comissão exercidos pelo servidor FABIO DECIMONI, RF 3453, no período de 27.03.2014 a 13.10.2016, em que esteve cedido ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional 3201474, foi sugerida: *“a averbação, sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, dos cargos em comissão exercidos pelo servidor, no período de 27.03.2014 a 13.10.2016, em que pertencia ao quadro de pessoal desta Seção Judiciária, porém encontrava-se cedido ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fins cadastrais.”*

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3201474, DEFIRO a averbação, sem efeito financeiro, dos cargos em comissão, exercidos pelo servidor FABIO DECIMONI, RF 3453, no supracitado período, para fins de cadastro.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 12/04/2018, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada em 10/04/2018 a este Gabinete, pelo Presidente da Comissão, bem como do despacho proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 43/2017-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 65, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 3621092, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
7845	ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO
7914	JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
7938	PATRICIA CANTON
7948	ADRIANA ARAUJO FERREIRA
7990	MAISA VERDUGO
7993	CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA
8003	TATIANA CARLA ANDO NAKANO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2018, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 350, DE 10 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ADRIANO AYUB PEREIRA DA SILVA, RF 7380, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Administração Funcional a partir de 10.04.2018;

II - DESIGNAR o servidor DANUBIO DE CARVALHO, RF 7937, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Administração Funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 347, DE 10 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional a partir de 02.05.2018, e designá-la para a mesma função no período de 11.09.2018 a 09.01.2019, do referido Núcleo;

II - DESIGNAR a servidora RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS, RF 2003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional no período de 02.05.2018 a 10.09.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação DOC. SEI nº 3623144, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7914 - JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES	A3	A4	11.02.2018
7917 - LIDIANE MIDORI NAKATANI	A3	A4	11.02.2018
7918 - ALEXANDRE JUNG HO HAN	A2	A3	13.02.2018
8175 - BRUNO MOSCHINI	A2	A3	12.02.2018
8216 - CAIO FRAGOSO LOPES	A2	A3	25.01.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8210 - ANA CAROLINA KERBAUY FREITAS LUIS PELOZO	A2	A3	07.01.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7862 - PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR	A3	A4	07.01.2018
7895 - IGOR NAUMOFF DE OLIVEIRA	A3	A4	21.01.2018
7932 - ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA	A3	A4	19.02.2018
7933 - FABIANE ALVES DE BRITO	A3	A4	19.02.2018
7938 - PATRICIA CANTON	A3	A4	19.02.2018

7941 - NATALIA FERNANDES MAWAKDIYE	A3	A4	21.02.2018
7948 - ADRIANA ARAUJO FERREIRA	A3	A4	19.02.2018
8350 - DEBORA VALIM DA SILVEIRA	A1	A2	16.01.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 331, DE 04 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços dos servidores ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ, RF 3732, MARCELO ANTONIO TOTOLI, RF 3800, e MARCOS GONÇALVES DE SOUZA, RF 3346, Técnicos Judiciários, no Juizado Especial Federal Cível de Franca.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3621955/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000911-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3621955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3608211, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ELISABETE DE CAMARGO - RF 1128, para o período de 02/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3621968/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060261-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3621968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3590899, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MIRIAN TAVARES - RF 5650, para o período de 22/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3610188/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3610188

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3604116, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA SEVERA PINHEIRO - RF 4062, para o período de 12/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3613856/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3613856

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3608478, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAYUMI CORREA TADOKORO - RF 8050, para o período de 02/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3623659/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008116-96.2018.4.03.8001

Documento nº 3623659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619778, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) OLIVIA RIBEIRO CARVALHO - RF 4830, para o período de 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3623795/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007815-52.2018.4.03.8001

Documento nº 3623795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3614876, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AILA MARIA ABRANTES FLOR - RF 3384, para o período de 04/04/2018 a 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3623806/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054171-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3623806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3618520, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON - RF 7984, para o período de 02/04/2018 a 16/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3623847/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060307-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3623847

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3618781, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO - RF 7562, para o período de 05/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3623869/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008677-91.2016.4.03.8001

Documento nº 3623869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3618901, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO DOS SANTOS FONTES - RF 8054, para o período de 16/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3623882/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060471-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3623882

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3618952, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO - RF 8191, para o período de 04/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3623886/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060471-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3623886

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3618967, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO - RF 8191, para o período de 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3623906/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3623906

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619020, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE VIANO MARTINEZ - RF 3270, para o período de 05/04/2018 a 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3623924/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3623924

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619059, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 04/04/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3623932/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061075-78.2017.4.03.8001

Documento nº 3623932

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619076, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA - RF 6762, para o período de 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3624208/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 3624208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619155, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA MOREIRA DA SILVA - RF 4051, para o período de 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3624215/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060548-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3624215

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619191, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI - RF 3759, para o período de 09/04/2018 a 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3624258/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003495-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3624258

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619198, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA TOGNOLLI - RF 5756, para o período de 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3624263/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007612-27.2017.4.03.8001

Documento nº 3624263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619228, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA RIGO VILAR JORDAO - RF 5236, para o período de 06/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3624276/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008085-76.2018.4.03.8001

Documento nº 3624276

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619355, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LINCOLN AKIRA ISA - RF 5645, para o período de 05/04/2018 a 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3624286/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005680-67.2018.4.03.8001

Documento nº 3624286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619369, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE RODRIGUES - RF 1632, para o período de 07/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3624295/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3624295

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619446, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PEDRO RAMACHIOTTI - RF 641, para o período de 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3624329/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008059-78.2018.4.03.8001

Documento nº 3624329

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619526, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE BEZERRA NETO - RF 5515, para o período de 08/04/2018 a 15/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3624347/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015401-14.2016.4.03.8001

Documento nº 3624347

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3618617, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO HENRIQUE QUINTANA - RF 5494, para o período de 12/03/2018 a 14/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3624358/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0046885-13.2017.4.03.8001

Documento nº 3624358

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619575, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ICARO SORREGOTTI NEGRI - RF 7839, para o período de 28/03/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3624371/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007771-33.2018.4.03.8001

Documento nº 3624371

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619712, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVANA BILIA - RF 4840, para o período de 07/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3624425/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3624425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3614897, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 03/04/2018 a 04/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3624436/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061188-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3624436

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3615991, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE NETTO DE DEA - RF 3962, para o período de 26/03/2018 a 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3565320/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003469-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3565320

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3559765, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO - RF 4035, para o período de 14/03/2018 a 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628823/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049920-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3628823

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3619105, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - RF 2831, para o período de 08/04/2018 a 09/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628828/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049920-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3628828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3626293, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - RF 2831, para o período de 10/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628836/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3628836

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3618534, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 04/04/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628846/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3628846

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3626286, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 09/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628857/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003950-55.2017.4.03.8001

Documento nº 3628857

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3626275, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL AROUCA ROSA - RF 7746, para o período de 09/04/2018 a 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628863/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008197-45.2018.4.03.8001

Documento nº 3628863

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3626263, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, para o período de 09/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628869/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070149-93.2016.4.03.8001

Documento nº 3628869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3625349, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE CRISTINA CALEGARI - RF 1163, para o período de 09/04/2018 a 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628927/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3628927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3624940, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - RF 2476, para o período de 09/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628938/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007756-64.2018.4.03.8001

Documento nº 3628938

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3624855, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO - RF 4361, para o período de 05/04/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628947/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003977-38.2017.4.03.8001

Documento nº 3628947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3624781, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS - RF 3236, para o período de 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628962/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053188-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3628962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3624604, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA GOMES SIGILLO - RF 3332, para o período de 05/04/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628970/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009490-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3628970

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3624558, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIELA PIUNTI DA COSTA - RF 8156, para o período de 09/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628982/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054092-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3628982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3624472, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILAS DOS SANTOS - RF 2097, para o período de 05/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3628992/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008631-05.2016.4.03.8001

Documento nº 3628992

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3624454, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ APARECIDO DO CARMO - RF 8029, para o período de 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3629005/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008123-88.2018.4.03.8001

Documento nº 3629005

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3624362, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAURICIO ZANELLI DE BRITO - RF 5633, para o período de 04/04/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3629014/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010356-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3629014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3623949, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANUSA RODRIGUES SILVA - RF 6308, para o período de 04/04/2018 a 05/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3610289/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056840-05.2016.4.03.8001

Documento nº 3610289

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3607279, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA - RF 4098, para o período de 02/04/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3605107/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005543-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3605107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3604494, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AGNALDO RODRIGUES MACENA - RF 1384, para o período de 06/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632145/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3632145

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3629908, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CORDEIRO SENGHER - RF 4989, para o período de 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632228/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3632228

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3604556, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 07/03/2018 a 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632688/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006130-10.2018.4.03.8001

Documento nº 3632688

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3585772, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA - RF 3134, para o período de 21/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632702/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009044-81.2017.4.03.8001

Documento nº 3632702

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3608305, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA - RF 6277, para o período de 30/03/2018 a 28/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632723/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010228-09.2016.4.03.8001

Documento nº 3632723

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3608499, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI - RF 7348, para o período de 26/03/2018 a 21/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632745/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3632745

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3609140, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA GALINDO SILVA - RF 2147, para o período de 03/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632754/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3632754

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3613932, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA GALINDO SILVA - RF 2147, para o período de 04/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632770/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3632770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3628907, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA GALINDO SILVA - RF 2147, para o período de 11/04/2018 a 12/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632834/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013455-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3632834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3626447, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA - RF 4910, para o período de 04/04/2018 a 05/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632862/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011641-57.2016.4.03.8001

Documento nº 3632862

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3628953, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ARIMATEIA DA SILVA - RF 909, para o período de 05/04/2018 a 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632864/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011641-57.2016.4.03.8001

Documento nº 3632864

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3628954, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ARIMATEIA DA SILVA - RF 909, para o período de 09/04/2018 a 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632906/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061188-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3632906

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3629018, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE NETTO DE DEA - RF 3962, para o período de 10/04/2018 a 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632908/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002051-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3632908

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3629053, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO EDUARDO MAIA - RF 5261, para o período de 10/04/2018 a 16/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632913/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001473-59.2017.4.03.8001

Documento nº 3632913

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3629068, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO - RF 3612, para o período de 10/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3632928/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010086-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3632928

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3629773, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ - RF 7298, para o período de 11/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/04/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3621606/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0008002-60.2018.4.03.8001

Empresa: AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n.37/2018 (doc. 3621473) – DFORS/SP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.
2. Autorizo o prosseguimento deste procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Em seguida, encaminhem-se ao Núcleo Financeiro para que seja feito o ajuste no valor da retenção preventiva, adequando-o ao valor da multa moratória apurada no parecer, no valor de **R\$9.990,94** (nove mil, novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).
5. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI – EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/04/2018, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 17/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ALOYMAR MARQUES DA SILVA, RF 5819, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), no dia 12/04/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

II – DESIGNAR a servidora SILVIA FREITAS MENESES, RF 3518, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no dia 16/04/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 12/04/2018, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 3629439/2018 - SP-CI-05V

Pela presente, fica a advogada abaixo relacionada **INTIMADA** para retirada dos documentos desentranhados conforme despacho de fls.265 dos autos nº 0005416-11.2010.403.6100:

Dra. Camila Johnson Centeno Antolini OAB/RS 67.434

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Katia Yumiko Kiy**, Técnico Judiciário, em 11/04/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3634095/2018 - SP-CI-05V

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados **INTIMADOS** para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

Autos nº 0010755-95.2008.403.6100

Dr. ARMEM KECHICHIAN - OAB/SP 41.368

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza**, Diretor de Secretaria, em 13/04/2018, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3634140/2018 - SP-CI-05V

Tendo em vista a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** marcada nesta 5ª Vara Cível Federal de São Paulo/SP, tem a presente a finalidade de **REITERAR A INTIMAÇÃO** dos advogados abaixo relacionados para procederem à **DEVOLUÇÃO DOS AUTOS** dos processos retirados em carga, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO**, em conformidade com o disposto no artigo 77, §1º do Provimento 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como das penalidades previstas no artigo 234, §2º do Código de Processo Civil:

Processo nº **0027407-53.2004.403.6100**

Dr. SERGIO PINHEIRO DRUMMOND - OAB/RJ 016796

Dr. PERSIO FANCHINI - OAB/SP 099172

Processo: 0015915-25.2008.403.6100

OAB-SP 166835 - CARLA REGINA NASCIMENTO

OAB-SP 295325 - LAURA SALGUEIRO DA CONCEICÃO

Processo: 0003923-28.2012.403.6100

OAB-SP 353851 - JULIANA TAIESKA DOS SANTOS

OAB-SP 079797 - ARNOR SERAFIM JUNIOR

OAB-SP 235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

Processo: 0019316-61.2010.403.6100

OAB-SP 324756 - KARINA MARTINS DA COSTA

OAB-SP 235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 13/04/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 6/2018 - SP-CI-08V

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO - 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O JUIZ FEDERAL HONG KOU HEN, TITULAR DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, FAZ SABER O SEGUINTE:

- 1) Em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.010/1966, artigo 13, incisos III e IV; Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, artigos 18 a 24; e Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, artigos 64 a 79, designou o período de **7 a 11 de maio de 2018**, aprovado pela Portaria nº 206, de 12 de dezembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização, na 8ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**.
- 2) Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, no dia **7 de maio de 2018**, às 14 horas, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores, sendo executados pelo juiz federal, cabendo-lhe o exame dos processos e das atividades administrativas da Vara.
- 3) A inspeção poderá ser prorrogada por mais 5 (cinco) dias úteis, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria Regional, mediante solicitação fundamentada do juiz.
- 4) Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte:
 - I - não se interromperá a distribuição;
 - II - não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV;
 - III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV;
 - IV - o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
 - V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.
- 5) Serão recebidas pelo juiz, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, São Paulo/SP, considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense.
- 6) Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido em 12 de abril de 2018 o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste juízo.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SURF nº 3629844,

RESOLVE retificar a Portaria nº 3, de 26 de março de 2018, conforme segue abaixo especificado:

Item II:

Tendo em vista que **ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA, RF 3933**, esteve em férias no período de 15/01/2018 a 24/01/2018, retificar para constar:

Onde se lê: "excetuando-se os dias 22 e 23 de janeiro de 2018;"

Leia-se: "excetuando-se os dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2018;"

Item IV:

Tendo em vista que **MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO, RF 5755**, esteve em férias no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, retificar para constar:

Onde se lê: " para substituir os servidores indicados nas letras "D", "B" e "E", no tocante aos dias 14 e 15 e 22 e 23 de janeiro, e no dia 1º de fevereiro, todos do corrente ano;"

Leia-se: "para substituir a servidora indicada na letra "B", no tocante aos dias 22 a 24 de janeiro, todos do corrente ano;"

Item V:

Tendo em vista a indicação do Item IV, retificar para constar:

Onde se lê: " IV - MÁRCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA, RF 8287, para substituir as servidoras mencionadas nas letras "B" e "D", relativamente aos períodos de 22 e 23 de janeiro e de 29 de janeiro a 13 de fevereiro, todos de 2018, respectivamente, surtindo os devidos efeitos financeiros."

Leia-se: "V - MÁRCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA, RF 8287, para substituir a servidora mencionada na letras "D", relativamente ao período de 29 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018, surtindo os devidos efeitos financeiros."

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

considerando, ainda, que:

a) o servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461**, Diretor de Secretaria (CJ-3), usufruirá férias no período de 15 a 24 de maio próximo;

b) a servidora **RENATA FORTUNATO, RF 5881**, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em férias entre os dias 2 a 11 de abril passado.

RESOLVE DESIGNAR:

I - a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, para substituir o servidor mencionado na letra "a";

II - a servidora ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA, RF 3933, para substituir a servidora citada na letra "b", surtindo os devidos efeitos financeiros.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
20/04 a 27/04/2018	9ª	Dra. Andreia Silva Sarmey Costa Moruzzi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;

- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 11/04/2018, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3631024/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

A audiência ocorrerá na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000772-66.2018.4.03.6901	VALTELIZA TRANSPORTES LTDA - EPP	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E NELSON ALBANO DE OLIVEIRA	ZILEIDE PEREIRA DA CRUZ CONTINI-SP132490	ANTÔNIO GABRIEL SPINA SP173853	15/05/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Giardina, Supervisor**, em 12/04/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3631438/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Intimação

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0034043-91.2016.4.03.6301	DORIVAL MORETTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISABETH DE JESUS MORA DA SILVA-SP187130	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016891-93.2017.4.03.6301	JOSE ANTONIO FIUSA DE BRITO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA ELISUA DE OLIVEIRA FERREIRA FERNANDES-SP349725	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025559-53.2017.4.03.6301	SANDRA REGINA OLIVEIRA ROSA DE ASSIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030937-87.2017.4.03.6301	SARAH REGINA DA SILVA CARDOSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033643-43.2017.4.03.6301	FRANCISCO TUBIAS DE PAULA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA MONTEZEL-SP218574	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035422-33.2017.4.03.6301	MARLENE NOQUEIRA RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEFORA KERIN SILVEIRA-SP235201	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0036511-91.2017.4.03.6301	CRISTOVAO OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO MIELOTTI-SP312081	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040205-68.2017.4.03.6301	ANDRE GONCALVES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SUZANA BARRETO DE MIRANDA-SP240079	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041284-82.2017.4.03.6301	DIRCEU DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SHELA DOS SANTOS LIMA-SP216438	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041523-86.2017.4.03.6301	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DINIZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA EUNICE ROCHA JUSTINIANO-SP362993	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042895-70.2017.4.03.6301	MARIA AIDIL BITTENCOURT DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO GRAZIEL CESAR CLARES-SP270247	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042940-74.2017.4.03.6301	ANTONIO TEIXEIRA GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043947-04.2017.4.03.6301	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046000-55.2017.4.03.6301	RAIMUNDA DA CONCEICAO SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXANDRE TIBURCIO FERREIRA-SP312013	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0046719-37.2017.4.03.6301	RAMIRO JORGE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047106-52.2017.4.03.6301	VICTOR HUGO SANTOS ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047300-52.2017.4.03.6301	ROSA CHAVES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO LIMA CONCEIÇÃO-SP375808	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047332-57.2017.4.03.6301	GISELDA MARIA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANK DA SILVA-SP370622	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047575-98.2017.4.03.6301	FERNANDO FERREIRA DE TOLEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CLÁUDIA TOLEDO-SP272239	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047897-21.2017.4.03.6301	MIDIA ELIAZIR ROSA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CLÁUDIA GUIDOLIN BIANCHIN-SP198672	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047917-12.2017.4.03.6301	JANIA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANESSA KELLNER-SP350920	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048570-14.2017.4.03.6301	BETANIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WENCESLAU PEDRO CAMARGO-SP348505	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0048651-60.2017.4.03.6301	GERALDO VIEIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROGERIO DA SILVA DO NASCIMENTO-SP340493	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049171-20.2017.4.03.6301	MICHELE DA SILVA CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MORGÂNIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS-SP203457B	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050579-46.2017.4.03.6301	ERIVAN BERNARDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIMARA CRISTINA DE SOUZA MOLINA-SP319155	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052370-50.2017.4.03.6301	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIO SERGIO MURANO DA SILVA-SP067984	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052736-89.2017.4.03.6301	NATHALIA SACCONI STACCHINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052782-78.2017.4.03.6301	SOLANGE BELCHOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALERIA CRISTINA ESPARRACHIARI-SP161960	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053312-82.2017.4.03.6301	GILSON CARDOSO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DAVID CARVALHO MARTINS-SP275451	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0053580-39.2017.4.03.6301	SILMAR FERREIRA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILLIAM CALOBRIZI-SP208309	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054351-17.2017.4.03.6301	ELZIZA VIEIRA SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CRISTINA DE JESUS DONDA-SP234153	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054729-70.2017.4.03.6301	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUANA MACHADO COSTA-SP312765	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054900-27.2017.4.03.6301	UANDERSON FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055012-93.2017.4.03.6301	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LILIAN ZANETTI-SP222922	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055073-51.2017.4.03.6301	CAIO WESLEY ESTEVAM DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS ALBERTO DA SILVA PRADO-SP173596	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055378-35.2017.4.03.6301	CARLOS EDUARDO XAVIER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CRISTINA DE ASSIS MARQUES-SP116427	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0055577-57.2017.4.03.6301	ELQUE MARCAL DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF OLIVEIRA-SP267269	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055614-84.2017.4.03.6301	RENATO FALCAO DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA ADRIANA FERREIRA CARDOSO-SP249823	SEM ADVOGADO-SP999999	23/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055797-55.2017.4.03.6301	LUCIETE DE OLIVEIRA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANO GONCALVES DE OLIVEIRA-SP228119	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056014-98.2017.4.03.6301	NILCEIA ALMEIDA SANCHES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NATALIA DOS REIS PEREIRA-SP321152	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056389-02.2017.4.03.6301	LUIZ ALVES DINIZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE VICENTE DE SOUZA-SP109144	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056491-24.2017.4.03.6301	EMILIO ALDANA ARANDA JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROQUE GARCIA JUNIOR-SP294105	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056566-63.2017.4.03.6301	JURIVALDO ALVES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WALDEMAR RAMOS JUNIOR-SP257194	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056638-50.2017.4.03.6301	GIOVANDA MARIA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUBENS SOUTO BARBOSA - SP375812	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0056753-71.2017.4.03.6301	GECEL DE SOUZA FAGUNDES SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056856-78.2017.4.03.6301	MARCOS ROBERTO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO SANTOS OLIVEIRA-SP328956	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057037-79.2017.4.03.6301	MARILEIDE PIRES MARTINS COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057158-10.2017.4.03.6301	RAQUEL DE OLIVEIRA MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO MORENO-SP316942	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057221-35.2017.4.03.6301	ADENOR CRISPIM TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS-SP268811	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057309-73.2017.4.03.6301	LUCIANA DA SILVA DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON NOVAIS GOMES PEREIRA DA SILVA-SP226818	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057332-19.2017.4.03.6301	MARIA URSULINA SANTANA ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NELSON COLPO FILHO-SP072936	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057351-25.2017.4.03.6301	JUSCELINO SANTOS PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS EDUARDO GARUTTI JUNIOR-SP364033	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0057465-61.2017.4.03.6301	NELSON APARECIDO REGIANI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057879-59.2017.4.03.6301	SEBASTIAO RIBEIRO AMARAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANO GONCALVES DE OLIVEIRA-SP228119	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057946-24.2017.4.03.6301	BENEDITA EDNA FRANCISCO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA JOELMA OLIVEIRA RODRIGUES-SP258789	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058372-36.2017.4.03.6301	JOSE PAULO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATO AUGUSTO SOUZA COMITRE-SP266983	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059000-25.2017.4.03.6301	ARISTON SANTOS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARINETE DIAS PINHEIRO-SP322212	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059063-50.2017.4.03.6301	MONICA FERREIRA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059174-34.2017.4.03.6301	KARINA DOS REIS ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059961-63.2017.4.03.6301	NEIDE PEREIRA DA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0060404- 14.2017.4.03.6301	LOURIVAL ANUNCIACAO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO- SP999999	24/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060474- 31.2017.4.03.6301	ROBSON PARISATI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	24/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060485- 60.2017.4.03.6301	SILMARA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	24/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060696- 96.2017.4.03.6301	WALTER PEREIRA DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	24/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061083- 14.2017.4.03.6301	JOSE NILSON ARAUJO DE MIRANDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSELI BIGLIA- SP116159	SEM ADVOGADO- SP999999	24/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062477- 56.2017.4.03.6301	JOSE LUIZ ASSIS CAMPELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO MORENO- SP316942	SEM ADVOGADO- SP999999	24/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000186- 83.2018.4.03.6301	JULIO PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KAIQUI IGOR ALMEIDA- SP382796	SEM ADVOGADO- SP999999	24/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0002033-23.2018.4.03.6301	RONALDO ROCHA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003789-67.2018.4.03.6301	VERONICA MENEZES DE AGUIAR SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SILVA FERNANDES-SP286764	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Supervisor**, em 12/04/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3633399/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0000800-34.2018.4.03.6901	RAPHAEL STORTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS	CLAUDIO MARCIO CANCINI-SP281982	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	00246348320144036100.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Salvoni, Técnico Judiciário**, em 13/04/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias dos servidores abaixo relacionados, como segue:

-ANDRÉ LUIZ MAURER, Analista Judiciário, RF 8032, de 07/06 a 06/07/2018 a serem gozadas no novo período de 28/05 a 26/06/2018.

-MARCELO EIJI KUMAGAI, Técnico Judiciário, RF 5626, de 10 a 19/07/2018 (1ª parcela) a serem gozadas no novo período de 27/06 a 06/07/2018.

-SIMONE HADANO SAITO, Técnica Judiciária, RF 5576, de 10 a 19/07/2018 (1ª parcela) a serem gozadas no novo período de 04/06 a 13/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 13/04/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora VALÉRIA CABAS FRANCO, M.M. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal, 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica solicitada pela servidora Simone Oliveira Gonçalves Scatamburlo, RF 4887, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5, no período de 09/04/2018 a 07/07/2018 no processo Sei 0013237-76.2016.4.03.8001,

RESOLVE designar a servidora Cristina Moraes Pinto, RF 4045, para substituição da função no referido período

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 12/04/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Atualiza lista de peritos médicos e assistentes sociais credenciados e ativos no JEF - Araçatuba.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta magistrada assumiu a presidência do Juizado Especial Federal de Araçatuba a partir de 27 de setembro de 2017, nos termos da Resolução n. 3, de 27 de setembro de 2017, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região e;

CONSIDERANDO os termos parágrafo 4º do artigo 1º da Resolução n. 4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que prevê a revisão e atualização da lista de peritos credenciados em caso de mudança da presidência da unidade jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a lista de peritos(as) médicos(as) credenciados(as) junto a este Juizado Especial Federal, com cadastro previamente ativo no sistema informatizado de Assistência Judiciária Gratuita do Conselho Nacional de Justiça – AJG, conforme segue:

I - Celina Yoshie Uenaka (oftalmologia);

- II - Ciro Renato El Kadre (clínica geral / neurologia);
- III - Daniel Martins Ferreira Junior (clínica geral);
- IV - Diogo Domingues Severino (clínica geral / ortopedia);
- V - Fernando Cesar Fidelis (clínica geral);
- VI - João Miguel Amorim (ortopedia);
- VII - João Ricardo Gonçalves Montanha (ortopedia);
- VIII - José Gabriel Pavão Battaglini (clínica geral);
- IX - Leônidas Milioni Junior (ortopedia);
- X - Oswaldo Luís Junior Marconato (psiquiatria);
- XI - Talita Goulart Machado (clínica geral);
- XII - Wilson Luiz Bertolucci (ortopedia).

Art. 2º. Atualizar a lista de peritos(as) assistentes sociais credenciados(as) junto a este Juizado Especial Federal, com cadastro previamente ativo no sistema informatizado de Assistência Judiciária Gratuita do Conselho Nacional de Justiça – AJG, conforme segue:

- I - Alessandra Carbelo Buaretto
- II - Ana Maria Zacarin
- III - Aparecida Mota dos Santos
- IV - Ariane Lucato de Carvalho Antonio
- V - Cascie Cristina Carneiro Silva
- VI - Célia Aparecida de Souza
- VII - Célia Teixeira Castanhari
- VIII - Denise de Souza Albuquerque
- IX - Divone Peres Machado
- X - Doromi Teixeira
- XI - Edinedi Costa Cavalcante
- XII - Eliane Ferlete
- XIII - Fabiana Mora
- XIV - Fátima Sueli de Araújo Rosa
- XV - Geovanna Módena Rodrigues Gomes
- XVI - Iara Mulato
- XVII - Livia Rodrigues Restofé
- XVIII - Lucilene Vieira Dutra
- XIX - Márcia Regina Moreira Lavoyer
- XX - Maria Helena Martim Lopes
- XXI - Marcilene Fioravante de Souza
- XXII - Marina Gorete Gonçalves Rigotto
- XXIII - Marina Mitiko Watanabe Galhardo
- XXIV - Nayara Zaneratti Damico

XXV - Natalia Magalhaes Sanches

XXVI - Rosângela Maria Peixoto Pilizaro

XXVII - Rosimeire Carvalho Possani

XXVIII - Rosimeire de Souza Gaia da Silva

XXIX - Solange Borges Ribeiro da Costa

XXX - Sueli Aparecida Marquini

XXXI - Vinicius Rodrigues Sanchez

Oficie-se, encaminhando cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal**, em 12/04/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, o item "1" da Portaria nº 06/2018, desta Vara, para constar que onde se lê: "no período de férias de 02 a 21 de março de 2018", leia-se "**no período de férias de 02 a 21 de abril de 2018.**"

São Paulo, 12 de abril de 2018

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 12/04/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 1/2018 - SP-EF-07V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30(TRINTA) DIAS

O DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionados em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente **INTIMADO(A)S** na forma da lei, da penhora "on line" realizada por meio do sistema BACEN-JUD. Fica(m), ainda, **CIENTIFICADO(A)S**, de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do prazo do presente edital, para eventual oposição de embargos, nos termos do artigo 16, da Lei n. 6.830/80.

01- EXECUÇÃO FISCAL N. 0071205-46.2003.403.6182, distribuído em 18/12/2003, protocolado em 01/12/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ERMINIA LALLI SOBRAL, CPF 136.074.068-63;

02- EXECUÇÃO FISCAL N. 0064279-49.2003.403.6182, distribuído em 12/11/2003, protocolado em 12/11/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de: MARIA CRISTINA AUDI BADRA, CPF 429.001.588-34;

03- EXECUÇÃO FISCAL N. 0000025-73.2009.403.6500 distribuído em 04/03/2013, protocolado em 11/03/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: SERRA DO OURO COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.884.306/0001-83;

04- EXECUÇÃO FISCAL N. 0037253-66.2009.403.6182, distribuído em 28/09/2009, protocolado em 09/09/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: REVAMP MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 96.296.850/0001-58;

05- EXECUÇÃO FISCAL N. 0002868-58.2010.403.6182, distribuído em 10/03/2010, protocolado em 19/01/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: LS ALTERNATIVA RODRIGUES ENTREGAS RAPIDAS LTDA, CNPJ 05.883.828/0001-59;

06- EXECUÇÃO FISCAL N. 0012348-60.2010.403.6182, distribuído em 26/03/2010, protocolado em 03/03/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ZANINI ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., CNPJ 74.634.635/0001-87;

07- EXECUÇÃO FISCAL N. 0000957-90.2011.403.6500, distribuído em 04/03/2013, protocolado em 04/03/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: JUAN CARLOS CRUZ DAZA CONFECÇÕES - EPP, CNPJ 06.112.008/0001-26;

08- EXECUÇÃO FISCAL N. 0046267-06.2011.403.6182, distribuído em 08/02/2012, protocolado em 15/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: VESTY BEM CONFECES DE ROUPAS LTDA EPP, CNPJ 09.464.121/0001-69;

09- EXECUÇÃO FISCAL N. 0067757-84.2011.403.6182, distribuído em 14/06/2012, protocolado em 30/11/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ASSOC FUNC E SERV PUBLICOS CENTRO ESTADUAL AG, CNPJ 53.178.752/0001-03;

10- EXECUÇÃO FISCAL N. 0069542-81.2011.403.6182, distribuído em 13/07/2012, protocolado em 06/12/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: CROMAT ARTES GRAFICAS LTDA - EPP, CNPJ 07.725.164/0001-25;

11- EXECUÇÃO FISCAL N. 0044728-68.2012.403.618, distribuído em 06/02/2013, protocolado em 26/07/2012, proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, em face de: ALEXANDRE MALAB BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF 228.229.506-44;

12- EXECUÇÃO FISCAL N. 0060117-93.2012.403.6182, distribuído em 04/04/2013, protocolado em 17/12/2012, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE DOS REC NAT RENOVAVEIS, em face de: ALDINEI MOREIRA CANGUSSU, CPF 064.906.198-57;

13- EXECUÇÃO FISCAL N. 0017680-03.2013.403.6182, distribuído em 10/06/2013, protocolada em 07/05/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ANTONIO DE PADUA FURQUIM BONATELLI, CPF 056.151.788-68.

14- EXECUÇÃO FISCAL N. 0038742-02.2013.403.6182, distribuído em 21/08/2013, protocolada em 21/08/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ST 2 MUSIC LTDA - EPP, CNPJ 02.021.248/0001-64;

15- EXECUÇÃO FISCAL N. 0045544-16.2013.403.6182, distribuído em 23/09/2013, protocolado em 20/09/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: CASA DINAMO LTDA - EPP, CNPJ 61.373.247/0001-48;

16- EXECUÇÃO FISCAL N. 0019713-29.2014.403.6182, distribuído em 10/06/2014, protocolado em 29/04/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: T. DA COSTA CORREIA ANTONINO - MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, CNPJ 09.253.237/0001-59.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, bem como disponibilizado na rede mundial de computadores e ainda, afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 9º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 13 de abril de 2018. Eu, Carmen Lúcia Pilan, Técnica Judiciária – RF 6672, digitei, e eu, Heloisa de Oliveira Zampieri, RF 4240, Diretora de Secretaria, conféri.

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lucia Pilan, Técnico Judiciário**, em 13/04/2018, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa De Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria**, em 13/04/2018, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 13/04/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 11 de abril de 2018, pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865, no município de Lavínia/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 101/2018 -CRIM, distribuída nesta Subseção sob nº 00002084420184036107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 12/04/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 9, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o pedido de compensação da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretaria, nos dias 18 e 19/04/2018, com horas trabalhadas no plantão de 30 e 31/10/2015 e 01 e 02/11/2015,

RESOLVE:

Deferir o pedido de compensação da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretaria, e designar, para substituí-la, nos referidos dias (18 e 19/04/2018), a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor JOSÉ CAETANO LETIERI NETO, Técnico Judiciário, RF nº 3887, Oficial de Gabinete (FC-5), de 02/04/2018 a 11/04/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO TURÍBIO, Técnico Judiciário, RF nº 8008, para substituir o Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 02/04/2018 a 11/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 03/04/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Meritíssimo Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, no exercício da titularidade plena da Diretoria da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos trabalhou no período de 20 a 22/12/2017, recesso forense;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação no dia 02/05/2018, das horas trabalhadas no referido recesso;

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, na data citada, o servidor Renan Fonseca Campideli, RF 8431.

Jahu, 12 de abril de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal Substituto**, em 12/04/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, o erro material constante da Portaria nº 9/2018,

RESOLVE:

RETIFICÁ-LA, pois onde se lê: “**DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256**, técnico(a) judiciário (a), para substituir a servidora **FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO, RF 4560**, nos períodos de **14 a 23/02/2018 (10 dias) e 02 a 11/04/2018 (10 dias)**.”

LEIA-SE: “**DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256**, técnico(a) judiciário (a), para substituir a servidora **FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO, RF 4560**, nos períodos de **14 a 20/02/2018 (7 dias) e 02 a 11/04/2018 (10 dias)**.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR **JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
20.04 a 27.04.2018	2ª Vara Federal	Dr. Alexandre Alberto Berno

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 04/04/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 20 a 27 de abril do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 21 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Eliana Pastorelli, RF 2946

DIA 22 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Valdiléa R. Souza Fabbri Vieira, RF 3425

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Com o propósito de corrigir dúplice designação, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 6/2018 deste Juízo, para nela fazer constar:

Onde se lê:

Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	1. Dia 1º.03.2018 (licença para acompanhamento de pessoa da família) 2. De 07 a 12.03.2018 (licença médica)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106
---	--	---

Leia-se:

Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	2. De 07 a 12.03.2018 (licença médica)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106
---	---	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor **SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO**, RF 2202, anteriormente marcadas de 21/05/2018 a 30/05/2018 (10 dias) para **10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias)** e as férias anteriormente marcadas de 06/06/2018 a 05/07/2018 (30 dias), para **20/07/2018 a 08/08/2018 (20 dias)** e **14/01/2019 a 23/01/2019 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 12/04/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora **PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS**, RF **5554**, as férias anteriormente marcadas de 11/06/2018 a 27/06/2018 (17 dias), para **13/08/2018 a 29/08/2018 (17 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 12/04/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a concomitância entre os períodos de férias e da licença para tratamento de saúde de 23/03/2018 a 20/05/2018, (59 dias);

RESOLVE:

ALTERAR as férias estabelecidas na Portaria n.º 05/2018 (3448607), referente à servidora **NICEMAR DOS SANTOS MORAES - RF 2861**, anteriormente marcadas de 23/03/2018 a 19/04/2018 (28 dias) e 20/04/2018 a 19/05/2018 (30 dias), para 21/05/2018 a 17/07/2018 (58 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 12/04/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SANTOS

EDITAL Nº 2/2018 - SANT-03V

EDITAL DE CITAÇÃO DE VITOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO, expedido nos autos da Ação Monitória, requerido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de 30 (trinta) dias.

Processo nº 0010172-46.2013.403.6104

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Justiça Federal em Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZSABER, que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da Ação Monitória, movida por Caixa Econômica Federal em face de Vitor Rafael Cavalcante Barbosa Caetano, processo nº **0010172-46.2013.403.6104**, distribuído automaticamente em 11/10/2013, tendo por objeto o pagamento do valor de R\$ 37.044,25, mais os acréscimos legais face ao inadimplemento da obrigação decorrente do Contrato Particular de Abertura de Crédito à Pessoa Física para Financiamento de Materiais de Construção e Outros Pactos (nº 000979160000625993). Não sendo possível a citação de Vitor Rafael Cavalcante Barbosa Caetano, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **Vitor Rafael Cavalcante Barbosa Caetano**, inscrito no CPF sob nº 369.130.418-45, com prazo de 30 (trinta) dias, para que apresente a resposta que tiver ou ofereça oposição no prazo legal, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Novo Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, 6º andar, Centro, Santos/SP. Santos, 09 de março de 2018. Eu, (VLC – RF 2114), Tec. Jud., digitei e eu, Mariana Gobbi Siqueira, Diretora de Secretaria, conféri.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Leonardo Carvalho, Técnico Judiciário**, em 09/03/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Mariana Gobbi Siqueira, Diretora de Secretaria , em 23/03/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal , em 27/03/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

EDITAL Nº 3/2018 - SANT-03V

EDITAL DE CITAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DE VICENTE DE CARVALHO, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com prazo de 30 (trinta) dias.

Processo nº 0204946-72.1996.403.6104

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Justiça Federal em Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZSABER, que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Caixa Econômica Federal e outro em face da Cooperativa Habitacional de Vicente de Carvalho, distribuído automaticamente em 09/08/96, e redistribuído automaticamente em 04/07/2013, tendo por objeto o pagamento do valor de R\$140.527.537,62, mais os acréscimos legais, decorrente da inadimplência do Contrato de Repasse, Consolidação e Re-Ratificação de Outro, celebrado em 31 de outubro de 1983, oriundo dos contratos a seguir descritos, sucessivos uns aos outros, re-ratificando cláusulas dos anteriores: Contrato (27 de março 80); Contrato de Repasse e Empréstimo pactuado em 01 de abril de 1980; Contrato de Compra e Venda, de Ratificação de Contrato de Empréstimo e Repasse, de Constituição de Hipoteca e de Caução de Direitos Creditórios (01 de abril de 1980); Contrato de Empréstimo, Consolidação e de Re-Ratificação de Outro (30 de novembro de 1981); e Instrumento de Re-Ratificação de Contrato de Empréstimo datado de 28 de setembro de 1983, todos registrados na matrícula nº 12.298 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Não sendo possível a citação da Cooperativa Habitacional de Vicente de Carvalho, tendo em vista as diligências promovidas pela parte e o certificado nos autos, comprovado pelas certidões negativas, nos endereços conhecidos que noticiam estar(em) a executada em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil expediu-se o presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** da **Cooperativa Habitacional de Vicente de Carvalho**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 48.680.466/0001-01, para os termos da ação proposta, a fim de que pague o débito no prazo de 03 (três) dias (art. 829 do CPC), objeto dos autos nº **0204946-72.1996.403.6104**, ou para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 15 dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital na forma da lei, será publicado uma vez na imprensa oficial, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a executada que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, 6º andar, Centro, Santos/SP. Santos, 22 de março de 2018. Eu, (VLC – RF 2114) Téc. Judiciário, digitei e eu, Mariana Gobbi Siqueira, Diretora de Secretaria, conféri.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Leonardo Carvalho, Técnico Judiciário**, em 22/03/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gobbi Siqueira, Diretora de Secretaria**, em 23/03/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 16/04/2018 às 09h de 23/04/2018	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

Período	Vara
19h de 16/04/2018 às 09h de 23/04/2018	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica do servidor Wandelvan da Silveira Rosendo, RF 3223, no período de 07 a 14 de fevereiro, coincidir com o período de férias de 14 a 23 de fevereiro,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do mencionado servidor fazendo constar o período de 15 a 24 de fevereiro em relação ao anteriormente marcado, 14 a 23 de fevereiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 02/03/2018, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a primeira parcela de férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, fazendo constar o período de 21 a 30 de maio, em relação ao anteriormente marcado, 19 a 28 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **PATRÍCIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA - RF 5218**, ficando sua fruição **remarcada** para os seguintes períodos:

1ª parcela: de **02/07/2018 a 11/07/2018**

2ª parcela: de **10/12/2018 a 19/12/2018**

3ª parcela: de **21/01/2019 a 30/01/2019**

II – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **DAYANA MACHADO LARANJEIRA - RF 7400**, ficando sua fruição **remarcada** para os seguintes períodos:

1ª parcela: de **14/05/2018 a 25/05/2018**

2ª parcela: de **03/12/2018 a 20/12/2018**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL Nº 1/2018 - SJCP-04V

EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
(PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS)

A DOUTORA ELIANA PARISI, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, na forma da lei etc.

FAZSABER que, de acordo com os incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/1966, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como Edital nº 3/2017 - DFORSP, de Inspeções Gerais Ordinárias 2018, de 15/12/2017, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, disponibilizado em 19/12/2017, no Diário Eletrônico da Justiça Federal, foi designado o período de 21 a 25 de maio de 2018, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 21 de maio de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular, Doutora Eliana Parisi e servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. **Durante a Inspeção:** **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a Juíza Federal Titular reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522 – Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos, verbalmente ou por escrito, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São José dos Campos, as Procuradorias da União (Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria do INSS e Procuradoria Geral Federal), a Defensoria Pública da União e a Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de São José dos Campos, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018. Registre-se. Cumpra-se. Eu, FERNANDO TOGASHI, Diretor de Secretaria, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **ELIANA PARISI**, MMª. Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/1966, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como Edital nº 03/2017 – DFORSP, de Inspeções Gerais Ordinárias 2018, de 15/12/2017, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, disponibilizado em 19/12/2017, no Diário Eletrônico da Justiça Federal.

RESOLVE

I. - Designar o dia **21/05/2018**, às 14:00 horas, para abertura dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária da Secretaria desta 4ª Vara Federal de São José dos Campos, que se estenderá até o dia **25/05/2018**, podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização do MM. Corregedor Regional.

II. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III. Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte:

- a)** não se interromperá a distribuição;
- b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a Juíza Federal Titular reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV. Suspender o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, **ficando suspensos todos os prazos processuais a partir do dia 21/05/2018**, até o término dos trabalhos inspeccionais.

V. Determinar a devolução, até o dia **11/05/2018**, de todos os processos que se encontram em poder dos Procuradores Federais, Advogados, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Advogados da União, Defensores Públicos da União e Contadoria Judicial desta Justiça Federal, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VI. Oficiar à Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de cientificar-lhes da data da Inspeção.

VII. Determinar a cientificação, por ofício, ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São José dos Campos, à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Geral Federal em São José dos Campos, à Defensoria Pública da União-DPU e à Caixa Econômica Federal-CEF, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

VIII. Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados.

IX. Ordenar a afixação do Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 27/03/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor **MARCEL TAMINATO**, RF 7482, no período de 14/05/2018 a 25/05/2018.

RESOLVE:

RETIFICAR o item "b" da Portaria 06/2018, de 27 de Março de 2018, para que

Onde se lê: "b) **MARCEL TAMINATO**, RF 7482, nos períodos de 02/04/2018 a 12/04/2018, 13/04/2018 a 27/04/2018 e 02/05/2018 a 31/05/2018."

Leia-se: "b) **MARCEL TAMINATO**, RF 7482, nos períodos de 02/04/2018 a 12/04/2018, 13/04/2018 a 27/04/2018, **02/05/2018 a 13/05/2018 e 26/05/2018 a 31/05/2018.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal Substituta**, em 11/04/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ROSIMEIRE MARIA DA SILVA**, RF 2944, a partir de 06/04/2018, marcando o saldo remanescente de 11 dias para gozo no período de 02/07/2018 a 12/07/2018.

E ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias das servidoras:

a) **ANDREA WERLE DE ABREU**, RF 6032, de 10/07/18 a 19/07/18 e de 10/09/18 a 29/09/2018, para 10/07/2018 a 27/07/2018 e 07/01/2019 a 18/01/2019.

b) **MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES**, 6996, de 25/06/2018 a 24/07/2018 para 18/06/2018 a 06/07/2018 e de 01/10/2018 a 11/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado**, Juíza Federal Substituta, em 11/04/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias das servidoras:

a) **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, RF 5358, Supervisora de Processamentos Ordinários, no período de 02/04/2018 a 11/04/2018,

b) **MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES**, RF 7557, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, nos períodos de 02/04/2018 a 12/04/2018, 13/04/2018 a 27/04/2018 e 02/05/2018 a 31/05/2018.

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, os servidores:

a) **MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES**, RF 6996, no período de 02/04/2018 a 11/04/2018,

b) **MARCEL TAMINATO**, RF 7482, nos períodos de 02/04/2018 a 12/04/2018, 13/04/2018 a 27/04/2018 e 02/05/2018 a 31/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Suzeli Aparecida de Oliveira Moraes, RF 5294, designadas para o período de 02 a 11/05/2018, para gozo no período de 28/08 a 06/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 12/04/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290 para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, na ausência do dia 13/04/2018, por compensação de plantão.

DESIGNAR a servidora Taciana Spirandelli de Freitas, RF 7353, para substituir a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290 ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, por compensação de serviço eleitoral no dia 06/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 12/04/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias dos servidores abaixo, nos seguintes termos:

a. - ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 7639, Diretor de Secretaria:

Exercício 2017: de 02/04/2018 a 13/04/2018 (12 dias - 1ª parcela) para 22/05/2018 a 08/06/2018 (18 dias - 1ª parcela);

Exercício 2017: de 02/07/2018 a 19/07/2018 (18 dias - 2ª parcela) para 23/07/2018 a 03/08/2018 (12 dias - 2ª parcela).

b. - ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, Técnico Judiciário, RF 7570:

Exercício 2018: de 02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias - 1ª parcela) para 04/06/2018 a 13/06/2018 (10 dias - 1ª parcela);

Exercício 2018: de 11/07/2018 a 20/07/2018 (10 dias - 2ª parcela) para 10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias - 2ª parcela).

c. - LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI, Técnico Judiciário, RF 5887:

Exercício 2018: de 16/04/2018 a 25/04/2018 (10 dias - 1ª parcela) para 21/05/2018 a 30/05/2018 (10 dias - 1ª parcela);

Exercício 2018: de 30/11/2018 a 19/12/2018 (20 dias - 2ª parcela) para 10/09/2018 a 29/09/2018 (20 dias - 2ª parcela).

d. - RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES, Técnico Judiciário, RF 7209:

Exercício 2018: de 07/05/2018 a 21/05/2018 (15 dias - 1ª parcela) e de 19/11/2018 a 03/12/2018 (15 dias - 2ª parcela) para 20/11/2018 a 19/12/2018 (30 dias - parcela única).

II - SUSPENDER, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor ADILSON SANTANA, Analista Judiciário, RF 8621, a partir de 09/04/2018 e designar o saldo remanescente de quatro dias para o período de 16/07/2018 a 19/07/2018;

III - DESIGNAR, para responder, em substituição, nas férias dos titulares, os seguintes servidores:

a - ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, Técnica Judiciária, RF 7570, na função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 02/04/2018 a 11/04/2018;

b - APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, Analista Judiciária, RF 8028, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 02/04/2018 a 11/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 10/04/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, atendendo a pedido do interessado, o gozo de férias do seguinte servidor do Núcleo de Apoio Regional de Taubaté:

7927 - ALBERTO RODRIGUES SOPHIA

Período anterior:

06 a 15/08/2018

Período alterado para:

16 a 25/05/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 006/2018 - DF de 07 de fevereiro de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário Semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 16/04 às 09h de 20/04/2018	JEF	Dr. Márcio Satalino Mesquita

II – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma

semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias do servidor abaixo para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR a pedido os períodos de férias do servidor:

- **ALEXANDRE BEN AMY SCHON, RF 3144:**

De 02/05/2018 a 31/05/2018

PARA: (1º Período) 02/05/2018 a 11/05/2018 e **(2º Período)** 10/09/2018 a 29/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 17/2018 - BOTU-01V

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, SP, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, pelo presente edital, **CITA e INTIMA** o acusado: **1) ROBSON ROCHA VIANA**, brasileiro, portador do CPF nº 000.575.931-59, filho de Elvira Rocha Viana, acerca da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal nos autos da **Ação Penal nº 0001254-64.2016.403.6131** imputando-lhe a prática, em tese, do crime tipificado no **artigo 334, § 1º, III e IV, c.c. o art. 29, ambos do Código Penal, para apresentação de defesa preliminar, nos termos dos arts. 396 e 396 A, do CPP**. Uma vez que o denunciado não foi localizado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital, na forma do artigo 361 do Código de Processo Penal, com prazo de 15 (quinze) dias, o qual será afixado no local de costume deste Fórum e publicado na Imprensa Oficial.

Botucatu, 11 de abril de 2018. Eu, (Rubens Valadares – Técnico Judiciário), digitei. E eu, (Thiago Gonçalves Scocuglia – Diretor de Secretaria, em exercício), subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Valadares, Técnico Judiciário**, em 11/04/2018, às 11:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237388213340151117

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

EDITAL Nº 1/2018 - PIRA-JEF-01VG

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, Edital nº 03/2017, DFORSP, de 15 de dezembro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico, em 19 de dezembro de 2017 e Portaria CJF3R Nº 206, de 12 de dezembro de 2017, disponibilizada aos 15 de dezembro de 2017, foi designado o período de 21 de maio de 2018 a 23 de maio de 2018, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 (quatorze) horas do dia 21 de maio de 2018, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes os servidores, serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente e, realizados pelo MM. Juiz Federal Titular, Corregedor da Vara, Dr. Leonardo José Corrêa Guarda e MM. Juiz Federal Substituto, Guilherme Castro Lopo, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Ministro Moacyr Amaral Santos, à Avenida Mário Dedini, n.º 234, térreo, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Piracicaba, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Caixa Econômica Federal - CEF, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Piracicaba, aos 10 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 10/04/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3R nº 27, de 21.11.2017, que estabelece a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 8, do processo SEI nº 0000726-72-2018.4.03.8002;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 14, do processo SEI nº 0001491-43.2018.40.03.8002;

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 3629350, do processo SEI nº 0001692-35.2018.4.03.8002,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA, RF 6201, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de **Assistente Operacional (FC3)** do 2º GABINETE da 1ª Turma Recursal;

II - DISPENSAR a servidora **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, RF 3697, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de **Oficial de Gabinete (FC5)** do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal, **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Assistente Operacional (FC3) do 2º GABINETE** da 1ª Turma Recursal;

III - LOTAR a servidora **ALINE ALVES PIMENTA**, RF 7118, Técnico Judiciário, Área Administrativa, cedida pelo Conselho da Justiça Federal, no 2º GABINETE da 1ª Turma Recursal, **DESIGNANDO-A** para exercer a função de **Oficial de Gabinete (FC5)**.

VI - Esta Portaria entrará em vigor em 13/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juíza Federal Substituta**, em 12/04/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, na Subseção Judiciária de Ponta Porá - MS.

A **Juíza Federal Substituta Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, Dra. Dinamene Nascimento Nunes, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz(a) plantonista da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o pericimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
Abril/2018	MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS
Mai/2018	MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porá/MS
Junho/2018	MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS
Julho/2018	MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porá/MS
Agosto/2018	MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS
Setembro/2018	MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porá/MS
Outubro/2018	MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS
Novembro/2018	MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porá/MS

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
Dezembro/2018	MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 12/04/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ponta Porã - MS, 04 de Abril de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, também, o interesse da Administração;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário, RF 7365, da função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-05), a partir de 12/04/2018.

II – DESIGNAR para exercer referida função, na vacância, a servidora **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6254, até a publicação desta portaria, e na titularidade após esta.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **RUBENS PETRUCCI JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário, RF 5207, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), requisitou licença para tratamento de pessoa da família no período de 09/04/2018 a 08/05/2018;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, RF 7441, para substituí-la, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 11/04/2018, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **RUBENS PETRUCCI JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20, de 02/04/2018, deste Juízo, que designou a servidora TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA, RF 7417, para a substituição do servidor KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS, RF 7418, Oficial de Gabinete (FC05), no período 02/04 a 11/04/2018 (férias) e nos dias 12/04 e 13/04/2018 (compensação);

RESOLVE:

1. ALTERAR o item 1 da Portaria nº 20, de 02/04/2018, deste Juízo, para:

Onde se lê: “**DESIGNAR** a servidora TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 7417, para substituí-lo, no período de 02/04 a 11/04/2018 e nos dias 12/04 e 13/04/2018”.

Leia-se: “**DESIGNAR** o servidor LUIZ CARLOS FACHIN JÚNIOR, RF 7466, para substituí-lo, no período de 02/04 a 11/04/2018 e nos dias 12/04 e 13/04/2018”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 11/04/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **RUBENS PETRUCCI JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF 5280, Supervisora da Seção Procedimentos Cíveis Diversos, requisitou licença médica no dia 05/04/2018 e no período de 07/04/2018 a 06/05/2018;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA, RF 7417, para substituí-la, no dia 05/04/2018 e no período de 07/04 a 06/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 11/04/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

EDITAL Nº 3/2018 - TLAG-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE TRÊS LAGOAS – 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **21 de maio de 2018 à 25 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 10h00min do dia 21 de maio de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular e pelo MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Três Lagoas/MS, servindo como secretário o senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal, à Avenida Antônio Trajano, n.º 852, nesta Cidade de Três Lagoas/MS, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara; cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Três Lagoas/MS, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e a Procuradoria Federal - INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Três Lagoas/MS, aos 12 de abril de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Roberto Polini

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Inspeção Geral Ordinária - 2018.

ROBERTO POLINI, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R Nº 115, de 19 de dezembro de 2016, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - Designar o dia 21 de maio de 2018, às 10:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Três Lagoas - 3ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 25 de maio de 2018, ou seja, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite, priorizando-se os mais antigos.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado a atendimento ao público ou às partes, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensores Públicos, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, **até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos**, procedendo-se à **busca e apreensão em caso de não devolução**.

VII - Determinar que sejam comunicados à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul e à Procuradoria Federal cientificando-lhes da Inspeção e que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe edital no local de costume e encaminhe-se cópia para publicação no site da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 12/04/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.